

Relatório final relativo à nomeação definitiva da Prof.ª Doutora Ana Paula Coelho Duarte como professora associada da Universidade da Beira Interior.

A comissão coordenadora do conselho científico da UBI, na sua reunião ordinária de 22 de Abril de 2005, tendo presente o parecer elaborado e subscrito pela Prof.ª Doutora Maria Margarida Lopes de Figueiredo, professora catedrática da Universidade de Coimbra, e pelo Prof. Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pela Prof.ª Doutora Ana Paula Coelho Duarte, nos termos do artigo 21.º do ECDU, deliberou por unanimidade propor a sua nomeação definitiva como professora associada.

26 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel José dos Santos Silva*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Maio de 2005. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 050/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 26 de Abril de 2005:

Doutora Albertina Maria Mendes Marques Bento Amaro, professora auxiliar, além do quadro de pessoal docente desta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 17 de Abril de 2005.

Relatório final relativo à nomeação definitiva da Prof.ª Doutora Albertina Maria Mendes Marques Bento Amaro, como professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

A comissão coordenadora do conselho científico da Universidade da Beira Interior, na sua reunião ordinária de 22 de Abril de 2005, tendo presente o parecer elaborado e subscrito pela Prof.ª Doutora Fernanda Madaleno de Abreu da Costa, professora catedrática da Universidade de Lisboa, e pela Prof.ª Doutora Maria Isabel Almeida Ferra, professora catedrática da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pela Prof.ª Doutora Albertina Maria Mendes Marques Bento Amaro, nos termos do artigo 25.º do ECDU, deliberou por unanimidade propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar.

26 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel José dos Santos Silva*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Maio de 2005. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 13 051/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 26 de Abril de 2005:

Doutor Tesselano Campos Devezas, professor associado, do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do Prof. Doutor Tesselano Campos Devezas como professor associado da Universidade da Beira Interior.

A comissão coordenadora do conselho científico da Universidade da Beira Interior, na sua reunião ordinária de 22 de Abril de 2005, tendo presente o parecer elaborado e subscrito pelos Profs. Doutores Carlos Augusto Gomes de Moura Branco, professor catedrático da Universidade Técnica de Lisboa, e Paulo Jorge dos Santos Pimentel de Oliveira, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pelo Prof. Doutor Tesselano Campos Devezas, nos termos do artigo 21.º do ECDU, deliberou por unanimidade propor a sua nomeação definitiva como professor associado.

26 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel José dos Santos Silva*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Maio de 2005. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 13 052/2005 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, pro-

feridos por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Graça Maria Oliveira Ramos — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a assistente administrativa na Faculdade de Letras desta Universidade, por seis meses, renovável pelo período correspondente à duração do projecto, com início em 15 de Abril de 2005.
Paula Cristina Santos Gonçalves — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a assistente administrativa na Faculdade de Letras desta Universidade, por seis meses, renovável pelo período correspondente à duração do projecto, com início em 15 de Abril de 2005.

24 de Maio de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Departamento Académico

Aviso n.º 5857/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 20 do corrente mês de Maio, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Economia, na especialidade de Desenvolvimento e Política Económica, requeridas pela licenciada Elisabete Fernanda Mendes Duarte:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor João Luís Correia Duque, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José António de Azevedo Pereira, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Miguel Luís Sousa Almeida Ferreira, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor João Alberto Sousa Andrade, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Alberto Soares da Fonseca, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Alberto Ferreira Santos, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 5858/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 9215/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Matemática para o Ensino.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Matemática para o Ensino, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo 1.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é de 20 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- Os titulares de licenciatura em Matemática, com a classificação final mínima de 12 valores;
- Os titulares de outras licenciaturas, com a classificação final mínima de 12 valores, que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Matemática e deverão ser entregues ou enviadas pelo correio ao secretariado da comissão científica do Departamento de Matemática, Largo de D. Dinis, 3001-454 Coimbra (telefone: 239791150; e-mail: comct@mat.uc.pt).

7 — Do processo de candidatura deverão entregar ou enviar por correio os seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae*, profissional e escolar, de que deverão fazer parte as disciplinas da licenciatura, com as respectivas classificações, e a média final da licenciatura;
- b) Boletim de candidatura devidamente preenchido (modelo à disposição na página digital <http://www.mat.uc.pt/pos-graduacoes.html>).

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Matemática tendo em consideração os critérios fixados no artigo 6.º do despacho n.º 9215/2005 (2.ª série), de 26 de Abril.

A ordenação dos candidatos é feita com base na classificação da licenciatura e na análise dos elementos curriculares fornecidos pelos candidatos.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) As candidaturas processam-se em duas fases: a primeira fase de 1 de Junho a 8 de Julho de 2005; a segunda fase, para preenchimento de vagas eventualmente sobranes na fase anterior, de 25 de Julho a 9 de Setembro 2005. Admitem-se condicionalmente candidatos que se licenciem até ao início das aulas;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais em vigor.

19 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

1 — O curso de pós-graduação em Matemática para o Ensino tem a duração de dois semestres lectivos.

2 — Para conclusão do curso é necessária a aprovação em 16 UC escolhidas de entre as seguintes disciplinas:

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	Semestre
M	Análise	3	3	1.º
M	Geometria	3	3	1.º
CE	Temas e Problemas do Ensino da Matemática	3	3	1.º
M	Álgebra e Combinatória	3	3	2.º
M	Aplicações da Matemática	2	2	2.º
M	Estatística Matemática	2	2	2.º
CE	Métodos Computacionais no Ensino da Matemática	3	3	2.º

Áreas científicas:

- M — Matemática;
CE — Ciências da Educação.

Aviso n.º 5859/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 9216/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Análise Aplicada e Optimização.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Análise Aplicada e Optimização, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — não há limite para o número de vagas.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) Os titulares de licenciatura em Matemática, com a classificação final mínima de 12 valores;

- b) Os titulares de outras licenciaturas, com a classificação final mínima de 12 valores, que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Matemática e deverão ser entregues ou enviadas pelo correio ao secretariado da comissão científica do Departamento de Matemática, Largo de D. Dinis, 3001-454 Coimbra (telefone: 239791150; e-mail: comct@mat.uc.pt).

7 — Do processo de candidatura deverão entregar ou enviar por correio os seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae*, profissional e escolar, de que deverão fazer parte as disciplinas da licenciatura, com as respectivas classificações, e a média final da licenciatura;
- b) Boletim de candidatura devidamente preenchido (modelo à disposição na página digital <http://www.mat.uc.pt/pos-graduacoes.html>).

8 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 1 de Junho a 9 de Setembro de 2005. Admitem-se condicionalmente candidatos que se licenciem até ao início das aulas;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados de candidatura.

9 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais em vigor.

19 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

1 — O curso de pós-graduação em Análise Aplicada e Optimização tem a duração de dois semestres lectivos.

2 — Para conclusão do curso é necessária a aprovação em 16 UC escolhidas de entre as seguintes disciplinas:

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	Semestre
	Opções A:			
M	Equações com Derivadas Parciais ...	4	4	1.º
M	Teoria da Optimização	4	4	1.º
M	Modelos Matemáticos da Engenharia	4	4	2.º
M	Simulação Numérica de Modelos	4	4	2.º
	Opções B (comuns ao 4.º ano da licenciatura, com acréscimo de actividades de seminário):			
M	Métodos Matemáticos da Biologia ...	4	4	1.º
M	Optimização Não-Linear	4	4	2.º

M — Matemática.

Aviso n.º 5860/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 9391/2005 (2.ª série), de 27 de Abril, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Matemática Pura.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Matemática Pura, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — não há limite para o número de vagas.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) Os titulares de licenciatura em Matemática, com a classificação final mínima de 12 valores;